



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA



PORTARIA Nº 04/2024 DE 01 DE JANEIRO DE 2024.

**"REGULAMENTA O ACESSO
DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
RONDINHA/RS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

RENATO LUIZ ZANATTA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, e, considerando o período de recesso da Câmara Municipal de Vereadores,

RESOLVE:

REGULAMENTAR, o acesso aos arquivos da folha de pagamento da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha/RS, bem como liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro por meio eletrônico, os quais poderão ser realizados por duas das pessoas abaixo relacionadas:

Senhor **RENATO LUIZ ZANATTA** Presidente da Câmara de Vereadores.

Senhor **ADAIR ANTÔNIO MENIN** Vice-Presidente da Câmara de Vereadores.

Senhor **GIANCARLOS GRANDO** Secretário Executivo da Câmara.

Senhor **EDILIO RUDY PREUSLER** Assessor Contábil da Câmara.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RONDINHA/RS, EM
01 DE JANEIRO DE 2024.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data Supra


RENATO LUIZ ZANATTA
Presidente


CAMILA LONGHI DALMÁS
Secretária